

## TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, que entre si fazem, como DOADOR e doravante assim designado, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, regida pela Lei nº 5.615 de 13.10.1970, inscrita no CNPJ/MF nº 33.683.111/0005-22, com sede na Av. Parnamirim, 295, Parnamirim, Recife/PE, CEP 52051-380, representada neste ato pela Gerente Regional de Logística de Recife CATHARINA MOURA VAZ DE OLIVEIRA e como DONATÁRIA, o INSTITUTO MARIA EDITE DA SILVA – CASA DAS MARIAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.289.940/0001-92, com sede na Av. Santa Cruz, s/n, Centro, Taquarana/AL, CEP 57640-000, representado, neste ato, pela Presidente FRANCISCA MARIA DA SILVA, conforme processo SERPRO-PDO-2023/00047, com fundamento no art. 29, inc. XVII, da Lei n. 13.303/2016, e das cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente TERMO é a doação de **40 (quarenta) bens móveis**, relacionados no Anexo I, que foram classificados como INSERVÍVEIS pelo DOADOR, proprietário legítimo dos bens que se transfere a propriedade dos mesmos, sem condições de embargo.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

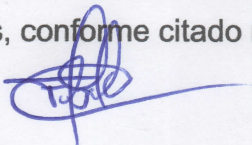
A DONATÁRIA, neste ato, recebe do DOADOR os bens no estado que se encontram, servindo o presente como comprovante de entrega e registro de baixa patrimonial.

### PARÁGRAFO ÚNICO:

O DOADOR não responderá por vício ou defeito oculto dos bens objeto da doação, eximindo-se de aceitar a devolução dos referidos, independentemente de qualquer alegação ou justificativa da DONATÁRIA.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Caberá a DONATÁRIA providenciar sob suas expensas, a retirada e o transporte de todos os bens, conforme citado na cláusula primeira acima ao objeto da presente doação.





**CLÁUSULA QUARTA:**

A DONATÁRIA responderá por qualquer dano decorrente de ilícito cível ocasionado ao DOADOR, a seus empregados, ou a terceiros, causado durante o manuseio dos bens citados.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As partes elegem o FORO da Justiça Federal na cidade de Brasília –DF, excluindo qualquer outro por mais especial que seja para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E por estarem de acordo com o inteiro teor das cláusulas e condições acima, firma o presente Termo em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo:

Recife/PE



PELO DOADOR: CATHARINA MOURA VAZ DE OLIVEIRA

Gerente Regional de Serviços (SUPCS)

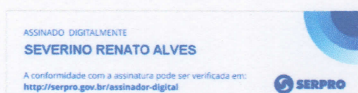
*Francisca Maria da Silva*  
PELA DONATÁRIA: FRANCISCA MARIA DA SILVA

Presidente do Instituto Maria Edite da Silva – Casa das Marias

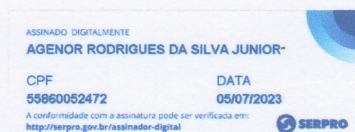
**Testemunhas:**

Nome: SEVERINO RENATO ALVES

Nome: AGENOR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR



Assinatura Digital



Assinatura Digital



### ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS

Seq	Patrimônio	Descrição	Valor Contábil residual	Estado	Data Tombamento
1	1455090	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	15/04/2009
2	1455174	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	01/06/2009
3	1455342	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	07/07/2011
4	1455358	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	07/07/2011
5	1460208	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	02/04/2009
6	1464839	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	25/03/2009
7	1464956	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	13/04/2009
8	1474385	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	16/05/2008
9	1542083	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	07/07/2011
10	1542809	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	21/05/2012
11	1542828	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	21/05/2012
12	1542844	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	21/05/2012
13	1542855	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	21/05/2012
14	1542962	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	21/05/2012
15	1546624	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	08/02/2013
16	1549795	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	16/10/2012
17	1560006	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	28/05/2012
18	1560043	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	28/05/2012
19	1560046	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	28/05/2012
20	1560053	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	28/05/2012
21	1560080	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	28/05/2012
22	1560260	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	08/02/2013
23	1560267	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	08/02/2013
24	1560272	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	08/02/2013
25	1560273	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	08/02/2013
26	1560284	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	08/02/2013
27	1560286	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	08/02/2013
28	1560354	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	08/02/2013
29	1560357	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	08/02/2013
30	1560380	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	08/02/2013
31	1560397	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	08/02/2013
32	1560410	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	08/02/2013
33	1560436	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	08/02/2013
34	1560446	MONITOR DE VIDEO	0,00	INSERVÍVEL	08/02/2013
35	1565605	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	14/10/2013
36	1565767	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	14/10/2013
37	1565768	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	14/10/2013
38	1565806	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	14/10/2013
39	1565881	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	14/10/2013
40	1565882	MICROCOMPUTADOR	0,00	INSERVÍVEL	14/10/2013

